

ATO LEGISLATIVO
Nº. 03/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART. 82 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, MT; no período de recesso do dia 17 (dezessete) à 31 (trinta e um) de julho de 2016.

Artigo 2º - A Comissão Representativa será composta por três vereadores sendo eles:

- I – 1º secretário: João Batista Romão
- II – Vereador: Edivan de Jesus da Silva.
- III – Vereador: Juliana da Cruz Lorca.

Artigo 3º - Os vereadores que comporem esta Comissão ficarão a disposição aos assuntos oriundos e de interesse da Câmara Municipal de Nova Santa Helena durante o período de Recesso na ausência da Mesa Diretora e ou vereadores.

Artigo 4º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 11 de julho de 2016.

ADEMIR DIAS DA SILVA

Presidente

JOÃO BATISTA ROMÃO

1º Secretário

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMpra-SE
PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 11/07/2016 á 11/08/2016.